



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa
- F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO DE LEI Nº 7599 / 2020

Às Comissões, em 30/06/2020

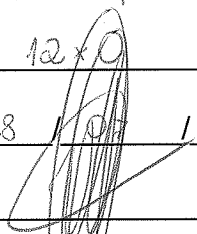
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).

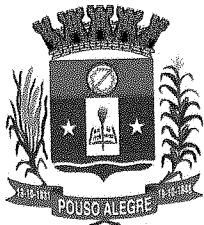
AUTOR: VER. DIONÍSIO PEREIRA

Quórum:

- (X) Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- () Maioria Qualificada

Anotações: _____

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>12 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>28 / 07 / 2020</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7599 / 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE
BENEDITO PEREIRA.**
(*1950 +2019)

Autor: Ver. Dionísio Pereira


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernadete Benedito Pereira a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

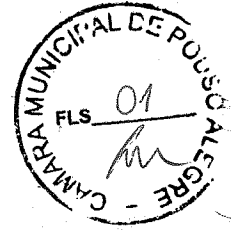
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de julho de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7599 / 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE
BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Bernadete Benedito Pereira a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.

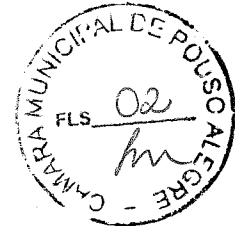

Dionísio Pereira
VEREADOR

ASSINADO POR DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 29/06/2020 14:48:18 - P9V3-M3W9-C7X3-V6R4



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Bernadete Benedito Pereira nasceu no dia 24 de dezembro de 1950, na cidade de Poço Fundo, MG. Filha de José Benedito e Elza Borges Benedito. Casou-se aos 24 anos com Wallace da Silva Pereira na Igreja de São Francisco na cidade de Poço Fundo. Desta união tiveram três filhas: Grizieli, Daiane e Iona Mariele e 4 netas, Júlia, Rafaela, Manoela e Lavínia.

Residiram na cidade de São Bernardo do Campo até 1996, quando vieram morar em Pouso Alegre, no bairro São Geraldo, na Rua Oscar Dantas.

Sempre foi uma esposa dedicada, mãe, avó exemplar para suas netas. Seu maior orgulho era ver suas filhas empenhadas nos estudos. Grizieli atua na área de Pedagogia em São Bernardo do Campo. Daiane estudou Comércio Exterior e Ioná Mariele estudou Fisioterapia.

Durante quatro anos atuou no ramo de decoração de casamento. Era sua grande paixão, ver as igrejas enfeitadas, nestas datas especiais, onde o amor e a Fé eram celebrados. E através da beleza e o encantamento das flores, acolhia a todos com alegria e leveza.

Quando amigos e familiares precisavam de opiniões sobre decoração, era à Bernadete que todos a recorriam, pois seu amor e bom gosto pela prática era conhecido por todos.

No dia 30 de dezembro de 2019 veio a falecer, já com problemas de saúde ocasionados por um câncer, que enfrentou com dignidade e apoio integral de toda a sua família.

Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão. Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2020.


Dionísio Pereira
VEREADOR

ASSINADO POR DIONISIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 29/06/2020 14:48:18 - P9V3-M3W9-C7X3-V6R4

MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
 FLS 03
 11/12/2018

COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 POUSO ALEGRE - MG
 Rua Adolfo Lima, 700 Centro
 Pouso Alegre - MG - 34230-002 - (51) 3007111
 www.registrocivil.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de óbito
 NOME
Bernadete Benedito Pereira

CNPJ: 167.536.516-06

0557720155 2019 4 00076 168 0037431 38

Nome: **Bernadete** Sobrenome: **Pereira** Estado Civil e idade: **casada, com 65 anos de idade**

Município: **Pouso Alegre - MG** Documento de identificação: **MG-11.566.567 PCMG - Polícia Civil - MG** Estado: **are eleitor**

Nome e endereço: **JOSE BENEDITO e ELZA BORGES BENEDITO (falecida) - Rua Oscar Dantas Filho, nº 30, bairro São Geraldo - Pouso Alegre - MG**

Data e hora de falecimento: **31 de dezembro de dois mil e dezanove às 23:45 horas** Hora: **23:45**

Lugar de falecimento: **Hospital das Clínicas Samuel Licínio, em Pouso Alegre - MG**

Causa da morte: **doença pouco caracterizada, câncer colorretal avançado**

Lugar de identificação: **cemitério de Pouso Alegre, MG** Defunto(a): **Daleni Aparecida Pereira Avila**

Nome e endereço do profissional responsável: **Dr. Thiago Neta de Alcântara e Sá CRM 79031**

Observações: **Casada com Ysmael da Silva Pereira, deixando três filhas de nome e idade: Daleni (35 anos), Ione Maysa (36 anos), e Grizeli (43 anos). Deixa bens e não deixa testamento conhecido.**

TIPO DE DOCUMENTO	NUMERO	DATA EMISSÃO	ORGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-11.800.567	01/12/2018	PCMG - Polícia Civil - MG	---
PIS/PAS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cadastro Nacional de Saúde	708003346254094	---	---	---
Titulo de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residência	---	---	Grupo Sanguíneo	---

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre
 Oficial: **BERNARDINO SAULO VALERIANO**
 Rua Adolfo Lima, 700 Centro
 Pouso Alegre - MG - 34230-002 - (51) 3007111
 registrocivil@pousoalegre.mg.gov.br

O conteúdo de certidão é verdadeiro. Dou fe.
 Pouso Alegre - MG, 31 de dezembro de 2019.

[Assinatura]
 Oficial Substituto

[Assinatura]
 Oficial Substituto

BRP 004165866 DA 03



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



PARECER Nº 79 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 7599/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 7599/2020, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNADETE BENEDITO PEREIRA (*1950 +2019).” Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

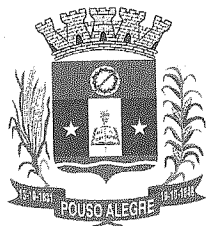
FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se se Rua BERNADETE BENEDITO PEREIRA a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

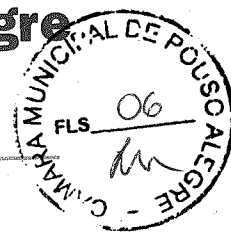
1749 28/07/2020 08:17:38 DN:CM MUNICIPAL POU SO ALEGRE SE:INRIM



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Bernadete Benedito Pereira nasceu no dia 24 de dezembro de 1950, na cidade de Poço Fundo, MG. Filha de José Benedito e Elza Borges Benedito. Casou-se aos 24 anos com Wallace da Silva Pereira na Igreja de São Francisco na cidade de Poço Fundo. Desta união tiveram três filhas: Grizieli, Daiane e Iona Mariele e 4 netas, Júlia, Rafaela, Manoela e Lavínia.

Residiram na cidade de São Bernardo do Campo até 1996, quando vieram morar em Pouso Alegre, no bairro São Geraldo, na Rua Oscar Dantas.

Sempre foi uma esposa dedicada, mãe, avó exemplar para suas netas. Seu maior orgulho era ver suas filhas empenhadas nos estudos. Grizieli atua na área de Pedagogia em São Bernardo do Campo. Daiane estudou Comércio Exterior e Ioná Mariele estudou Fisioterapia.

Durante quatro anos atuou no ramo de decoração de casamento. Era sua grande paixão, ver as igrejas enfeitadas, nestas datas especiais, onde o amor e a Fé eram celebrados. E através da beleza e o encantamento das flores, acolhia a todos com alegria e leveza.

Quando amigos e familiares precisavam de opiniões sobre decoração, era à Bernadete que todos a recorriam, pois, seu amor e bom gosto pela prática era conhecido por todos.

No dia 30 de dezembro de 2019 veio a falecer, já com problemas de saúde ocasionados por um câncer, que enfrentou com dignidade e apoio integral de toda a sua família.

Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido à fé que possuem em Deus e à consciência de que ela bem cumpriu sua missão. Ela deixou ótimas lembranças e muitas lições de fé, de superação e de solidariedade, eternizando, assim, sua bela passagem pela Terra.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

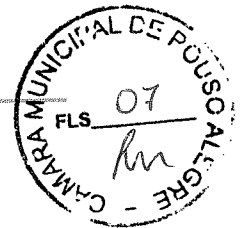
Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7599/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



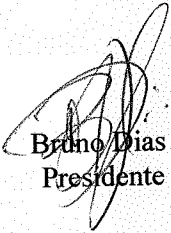
CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7599/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



(Parecer 71/2020)

Pouso Alegre, 02 de julho de 2020.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(CAP)

RELATÓRIO

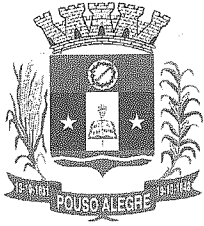
A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **Projeto de Lei 7599/2020**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Bernadete Benedito Pereira (*1950 +2019), e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta comissão de administração pública analisou que tal projeto de lei visa a denominação da Rua Bernadete Benedito Pereira a atual Rua C, com início na Avenida Laércio Costa e término na Avenida do Contorno, no bairro Residencial Dona Nina.

Segundo prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos”.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7599/2020.

Vereador Leandro Morais

Relator

Vereador Dito Barbosa

Presidente

Vereador Oliveira

Secretário